

**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de show artístico durante a programação de Natal, em favor da empresa **MARCOS ANDRE ANNES ME**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil) com vigência até 31/12/2023.

Piratuba, SC, 06 de outubro de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal